



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

**Proposição
Medida Provisória n.º 793 de 31 de Julho de 2017**

Autor	n.º do prontuário			
Deputado Jerônimo Goergen – PP/RS				
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso III	Alínea a, b

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrédito do inciso III do art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

Art. 3º

III - pagamento de, no mínimo, (1%) um por cento do valor da dívida consolidada, , sem as reduções de que trata o inciso II, em até (4) quatro parcelas iguais e sucessivas, a contar da data da adesão, e a liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ou com outros créditos relativos aos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, com a possibilidade de pagamento, em espécie, de eventual saldo remanescente em até (60) sessenta prestações adicionais, vencíveis a partir do mês seguinte ao pagamento à vista, observadas as seguintes reduções:

- a) - (50%) cinquenta por cento das multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos os honorários advocatícios; e
- b) – (100%) cem por cento dos juros de mora

JUSTIFICATIVA

Prevê a entrada de (1%) um por cento sobre o valor consolidado dos débitos, parcelado em (4) quatro parcelas, com possibilidade de liquidação com prejuízo fiscal, base negativa de CSLL e com créditos relativos a tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil, e ainda, a liquidação do saldo remanescente de maneira parcelada

Ainda, a possibilidade de utilização de prejuízo fiscal e de base negativa de CSLL, entre empresas do mesmo grupo econômico deve ser estendida para os créditos relativos a tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil

PARLAMENTAR

Sala de Comissões. 3 de agosto de 2017.



Deputado Federal



CD/17889.71207-69